



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 102 DE 2025

Denomina como “Centro Administrativo “Juscelino Kubitschek de Oliveira”” o prédio existente na Rua São Jose, Bairro Fábrica, pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas.

Emenda 02 (modificativa)

Fica alterado o texto da ementa do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

“Denomina como “Centro Administrativo “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”” o prédio existente na Rua José Delfino Resende, no Bairro Fábrica, pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas.”

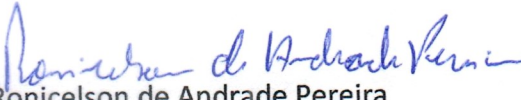
JUSTIFICATIVA

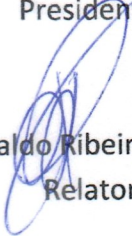
A presente justificativa visa adequar a ementa à retificação realizada quanto ao nome da via pública, garantindo coerência entre a ementa e o texto do art. 1º.

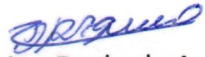
Trata-se de ajuste meramente redacional, sem alteração do mérito da proposição.

Sala de sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Ronicelson de Andrade Pereira
Presidente


Reinaldo Ribeiro Nunes
Relator


Divino Paulo de Aquino
Suplente